



DECRETO Nº 4736/2.022, de 02 de setembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação de unificação de áreas urbanas de propriedade de Flávio Souza Pereira.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação de 02 (duas) áreas, sendo uma de 400,00m² e a outra de 4.414,00m², de propriedade de Flávio de Souza Pereira, inscrito no CPF 614.162.156-20, casado na comunhão parcial, casado com Rosiney Aparecida do Couto, inscrita no CPF 058.540.386-41, residentes e domiciliados na Rua Gabriel Amador do Couto, 107, Distrito do Cervo, Borda da Mata/MG, estabelecida, tornando uma área de **4814,00m² (quatro mil oitocentos e quatorze metros quadrados)**, referente aos lotes urbanos com as seguintes características:

I – Área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 19.503, situado na Rua Gabriel Amador do Couto, 107, Distrito do Cervo, conforme memorial descritivo em anexo.

II– Área de 4.414,00m² (quatro mil quatrocentos e quatorze metros quadrados), que corresponde ao lote inscrito na matrícula no CRI 20232, situado na



Rua Gabriel Amador do Couto, 107, Distrito do Cervo, conforme memorial descritivo em anexo.

Art. 2º O projeto de unificação das áreas descritas nos incisos I, II, do art. 1º deste Decreto é de responsabilidade do Técnico em edificações Luiz Malvacine Rodrigues CRT RN N° 37541404691, compreendendo a união das áreas mencionadas conforme projeto, memorial descritivo e TRT formando a seguinte unidade:

QUADRA	LOTE	AREA/LOTE
ÚNICA	01	4.814,00m²

Art. 3º Uma cópia do Projeto de unificação de área, do memorial descritivo e da TRT aprovada, deverá permanecer anexa ao presente decreto, dele fazendo parte integrante.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de setembro de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal